



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.109

Resolve sobre recurso interposto por discente.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a questão de componentes curriculares cursados como disciplinas isoladas em outras Instituições não está regulamentada na UFOP e que uma proposta sobre esse assunto será analisada na próxima reunião deste Conselho

RESOLVE:

Autorizar o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas a analisar o pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas pelos alunos **Douglas Satlher Moreira** e **Breno Almada Júnior**.

Ouro Preto, em 23 de julho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

